



5º (QUINTO) TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA E A UNIMED NACIONAL, A FIM DE INCLUIR CLÁUSULA CONTRATUAL, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

CONTRATANTE:

O **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA/CROBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.246.655/0001-11 com sede na Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, n.º 111, 13º andar, Caminho das Árvores – Salvador/Ba, em conformidade com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente Dr. Marcel Lautenschlager Arriaga CPF nº 003.028.768-55, RG nº 8633122, CRO 5172.

CONTRATADO:

UNIMED NACIONAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº02.812.468/0001-06, com sede na Rua Frei Caneca, nº 1355, 8º; 9º; 10º;11º; 12º; 14º; 15º e 16º Andar, Bela Vista, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01.307-003, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **Edinaldo de Souza Almeida**, Superintendente Comercial, Brasileiro, Casado, CPF: 084.531.808-06, RG: 16.475.974 - SSP/SP, e-mail: edinaldo.almeida@unimednacional.coop.br; pela Sra. **Marina Tozzi Paraná Galhardo**, Superintendente de Relacionamento, Brasileira, CPF: 222.020.508-84, RG: 288101650, e-mail: marina.tozzi@unimednacional.coop.br; e pelo Sr. **Marlos Pierre de Novaes e Silva**, Superintendente de Auditoria Médica, brasileiro, CPF:912.717.116-72, RG: 4064034, e-mail: marlos.silva@unimednacional.coop.br, na melhor forma de Direito, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo a fim de incluir Cláusula no Contrato para serviço de **PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA – PLANO DE SAÚDE COM ABRANGÊNCIA NACIONAL** decorrente da modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2019**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é o aditivo de Cláusula Contratual, a fim de garantir a convocação de junta médica aos beneficiários, que impede que as operadoras, uma vez aplicado o mecanismo de regulação “AUTORIZAÇÃO PRÉVIA”, neguem o procedimento sumariamente em caso de divergência quanto ao procedimento solicitado, de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REALIZAÇÃO DE JUNTA MÉDICA

EDA

MTG

MPS





Em casos de divergência médica a respeito de autorização prévia, a CONTRATADA se reserva o direito de realização de junta médica para definição do impasse, nos termos preceituados pela Resolução Normativa nº 424, de 26 de junho de 2017.

§1º. A junta médica, prevista no caput, será constituída pelo profissional solicitante ou nomeado pelo usuário, por médico da operadora e por um terceiro, escolhido de comum acordo pelos dois profissionais nomeados, cuja remuneração ficará a cargo da CONTRATADA.

§2º. Fica garantido ao usuário o atendimento pelo profissional avaliador no prazo de um dia útil, a partir do recebimento da solicitação, para a definição dos casos de aplicação das regras de regulação ou, em prazo inferior quando caracterizada urgência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 01 de outubro de 2019 e não modificadas por aditivo.

Salvador-BA, ___ de maio de 2024.

Assinado eletronicamente por:
Marcel Lautenschlager Arriaga
CPF: ***.028.768-**
Data: 14/05/2024 11:48:43 -03:00

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA/CROBA, CNPJ N° 15.246.655/0001-11

Presidente: **Dr. Marcel Lautenschlager Arriaga** / CPF 003.028.768-55, CRO 5172

Assinado eletronicamente por:
Edinaldo de Souza Almeida
CPF: ***.531.808-**
Data: 14/05/2024 09:15:48 -03:00

CONTRATADO: UNIMED NACIONAL, CNPJ: 02.812.468/0001-06

Representante 01: **Sr. Edinaldo de Souza Almeida**

Superintendente Comercial, CPF: 084.531.808-06 / RG: 16.475.974 - SSP/SP

Assinado eletronicamente por:
Marina Tozzi Paraná Galhardo
CPF: ***.020.508-**
Data: 14/05/2024 11:19:26 -03:00

CONTRATADO: UNIMED NACIONAL, CNPJ: 02.812.468/0001-06

Representante 02: **Marina Tozzi Parana Galhardo**

Superintendente de Relacionamento, CPF: 222.020.508-84/ RG: 288101650

Assinado eletronicamente por:
Marlos Pierre de Novaes e Silva
CPF: ***.717.116-**
Data: 13/05/2024 18:17:50 -03:00

CONTRATADO: UNIMED NACIONAL

CNPJ: 02.812.468/0001-06

Representante 03: **Marlos Pierre de Novaes e Silva**

Superintendente de Auditoria Médica, CPF:912.717.116-72 / RG: 4064034,

EDA

MTG

MPS





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: F645J-M6KLM-MLJL6-BBF2A

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Marlos Pierre de Novaes e Silva (CPF ***.717.116-**) em 13/05/2024 18:17 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
34.95.146.8	Lat: -23,561426 Long: -46,659126
	Precisão: 12 (metros)
Autenticação	mar*****@unimednacional.coop.br
Email verificado	
7IZ6iSORDf3xIGP7RW+qAZB0AfJOTtl+S0hEnGdjuqQ=	
SHA-256	

- ✓ Edinaldo de Souza Almeida (CPF ***.531.808-**) em 14/05/2024 09:15 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
34.95.146.38	Não disponível
Autenticação	edi*****@unimednacional.coop.br
Email verificado	
2TsnOMfn9fkX5E+sACGaKn0gOK8W6JKR67jH93gFVv0=	
SHA-256	

- ✓ Marina Tozzi Paraná Galhardo (CPF ***.020.508-**) em 14/05/2024 11:19 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
34.95.146.38	Não disponível
Autenticação	mar*****@unimednacional.coop.br
Email verificado	
5M79FyddVLbVfTAelxJ82PsC4b5SJc2JuD/UkXBoKzU=	
SHA-256	

- ✓ Marcel Lautenschlager Arriaga (CPF ***.028.768-**) em 14/05/2024 11:48 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.89.183.106	Não disponível
Autenticação	SMS (final 0382)
tlw/VwkM6bQKBRuTIZ7CaC7Jx/j+Syt/0HtJrUvoOSI=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/F645J-M6KLM-MLJL6-BBF2A>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>